Declaração

A Prefeitura Municipal de Sério-RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Drenagem urbana ", CT nº 0, foi adotado percentual de BDI de 23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**3 - Construção de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	4,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,75 %
R	RISCO	1,50 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,00 %
L	LUCRO	7,00 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	23,00 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Sério-RS, 04 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME SARTORI
Data: 10/11/2025 16:46:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Sartori - Responsável Técnico
CREA nº 240302

SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006 Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2025.11.10 16:30:18 -03'00'

Moises de Freitas - Prefeito
CPF nº882.072.0000-06